

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 15/20, de 11 de dezembro de 2020.

GELSIVANE ESPERDIÃO MARIANO - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, com fundamento no que dispõe os artigos 119 e ss do Estatuto de Servidor Público (LC 016/2003), bem como, o atestado médico apresentado pela Servidora, RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a gestante em favor da Servidora Adma Figueiredo de Aquino, efetiva no cargo de contadora desta Casa de Leis, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias, a contar desde 19 de novembro de 2020).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da concessão da licença.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE... CUMPRA-SE...

Gelsivane Esperdião Mariano  
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

mt.gov.br

## PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

### O GOVERNO DE MATO GROSSO

### COMPROU TESTES RÁPIDOS

### 11 VEZES MAIS BARATOS

### E MEDICAMENTOS PARA

### O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais  
impactada pela pandemia, colocou em  
funcionamento o Centro de Triagem  
Covid-19 para pacientes com sintomas leves,  
que realiza testes rápidos e consultas  
médicas, além de tomografia e distribuição  
de medicamentos para os casos necessários.

MT  
UNIDO  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**